



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1602/GR, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 134/2018 - REIT-PROEN, de 21/06/2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 1248/GR, de 15/05/2018, que estabelece as diretrizes de entrega dos Trabalhos Acadêmicos e Técnico-Científicos no âmbito das Bibliotecas do Instituto Federal de Alagoas, para **onde se lê**:

Art. 4º Entregar junto com o trabalho, conforme especificado no Art. 3º desta resolução, o Termo de Autorização para publicação eletrônica (vide Anexo B) preenchido e assinado pelo docente, com ciência do orientador, e em sua impossibilidade, a do Coordenador do respectivo curso ou Orientador de TCC.

**Leia-se:**

Art. 4º Entregar junto com o trabalho, conforme especificado no Art. 3º desta resolução, o Termo de Autorização para publicação eletrônica (vide Anexo B) preenchido e assinado pelo discente, com ciência do orientador, e em sua impossibilidade, a do Coordenador do respectivo curso ou Orientador de TCC.

  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
Reitor Substituto em Exercício